

PORTARIA Nº 084/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa M. G. DOMINGOS DE PAULO - ME, CNPJ nº 04.966.154/0001-93, sob o nome de fantasia REDENÇÃO PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa M. G. DOMINGOS DE PAULO - ME, nome de fantasia REDENÇÃO PLACAS, CNPJ nº: 04.966.154/0001-93, situada na Av. Oscar Tompson Filho, nº 394 - Bairro: Jardim Umuarama, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, com o código de cadastramento nº 114PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Protocolo 955477
PORTARIA Nº 086/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa IRACI ROSA PAES LANDIM 18371060297, CNPJ nº 19.071.112/0001-61, sob o nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS BRASIL, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa IRACI ROSA PAES LANDIM 18371060297, nome de fantasia DESPACHANTE E PLACAS BRASIL, CNPJ nº: 19.071.112/0001-61, situada na Rua dos Guajajaras, nº 550 - Bairro: Centro, CEP: 68555-161, no município de XINGUARA/PA, com o código de cadastramento nº 085PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955483
PORTARIA Nº 087/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ nº 10.341.557/0001-40, sob o nome de fantasia AUTO PLACAS PIONEIRA, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa AUTO PLACAS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, nome de fantasia AUTO PLACAS PIONEIRA, CNPJ nº: 10.341.557/0001-40, situada na Rua do Ouro, nº 453 - Bairro: Jardim das Palmeiras, CEP: 68537-000, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, código de cadastramento nº 039PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e

semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955489
PORTARIA Nº 088/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 08.291.856/0001-75, sob o nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa TUCUMÃ COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia TUCUMÃ PLACAS, CNPJ nº: 08.291.856/0001-75, situada na Rua dos Tucanos, nº 65 - Bairro: Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 016PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955494
PORTARIA Nº 089/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 06.877.440/0001-08, sob o nome de fantasia MULTI PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa D W COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia MULTI PLACAS, CNPJ nº: 06.877.440/0001-08, situada na Rua dos Tucanos, nº 76 - Bairro: Setor Tapajós, CEP: 68385-000, no município de TUCUMÃ/PA, código de cadastramento nº 131PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955497
PORTARIA Nº 090/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa H S COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ nº 12.862.722/0001-34, sob o nome de fantasia D W MULTIPLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa H S COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, nome de fantasia D W MULTIPLACAS, CNPJ nº: 12.862.722/0001-34, situada na Avenida Independencia, nº 878 - Bairro: Centro, CEP: 68390-000, no município de OURILÂNDIA DO NORTE/PA, código de cadastramento nº 082PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955503
PORTARIA Nº 091/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa DOM ELISEU PLACAS - ME, CNPJ nº 12.244.011/0001-04, sob o nome de fantasia DOM ELISEU PLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa DOM ELISEU PLACAS - ME, nome de fantasia DOM ELISEU PLACAS, CNPJ nº: 12.244.011/0001-04, situada na Rua Jequiê, nº 79 - Bairro: Centro, CEP: 68633-000, no município de DOM ELISEU/PA código de cadastramento nº 060PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de janeiro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955510
PORTARIA Nº 097/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa E.L. DA SILVA CONFECÇÕES D PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 02.275.645/0001-62, sob o nome de fantasia DEL PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa E.L. DA SILVA CONFECÇÕES D PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia DEL PLACAS, CNPJ nº: 02.275.645/0001-62, situada na Rua Pedro Fontenelle, nº 560 - Bairro: Cidade Nova, CEP: 68501-550, no município de MARABÁ, com o código de cadastramento nº 107PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 03 de março de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 955519
PORTARIA Nº 098/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº